

PLANO DE CONTINGÊNCIA

PARA ENFRENTAMENTO DA DENGUE, FEBRE DO CHIKUNGUNYA E ZIKA
VÍRUS NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO – SC

BELA VISTA DO TOLDO – SC

2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. JUSTIFICATIVA.....	4
3. ESTRATÉGIA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	5
3.1. Ações Programadas em cada nível.....	6
4. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO DO PACIENTE.....	19
4. RESPONSÁVEIS.....	20
5. REFERÊNCIAS.....	21

1. INTRODUÇÃO

A situação epidemiológica da dengue no Estado de Santa Catarina está mudando de forma rápida. Até o ano de 2010 foram registrados apenas casos importados e, em menos de 10 anos, mais de 96% dos casos confirmados de dengue são autóctones. No ano de 2023, de forma explosiva, o Estado tem apresentado o maior crescimento de casos no país.

Dentro do Estado os surtos se concentravam em regiões como o Oeste e Litoral. Poucos casos eram registrados no Vale do Itajaí.

Nesse ano a incidência acumulada (casos por 100 mil/hab) nas regiões de saúde é de: Nordeste (1076,71) Foz do Rio Itajaí (392,93), Médio Vale do Itajaí (287,03), Grande Florianópolis (262,24), Vale do Itapocu (130,48) e o Extremo Oeste (113,06). Apesar da concentração nessas regiões, casos prováveis foram notificados em municípios das 17 regiões de saúde.

Até o mês de fevereiro de 2024, o Município de Bela Vista do Toldo – SC não apresentou nenhum caso e nenhum foco de *Aedes aegypti* identificados.

É importante ressaltar que os vírus da Zika e Chikungunya fazem parte da mesma cadeia de transmissão e utilizam o mesmo vetor, o que faz desses agentes potenciais riscos de epidemias se o controle do *Aedes aegypti* não for efetivo.

2. JUSTIFICATIVA

Diante dessa situação esse Plano de Contingência para o enfrentamento da dengue, febre de chikungunya e zika vírus no município é um documento elaborado com o intuito de definir as responsabilidades frente a essas doenças. Estabelece a organização necessária, de modo a atender situações de emergência relacionadas à circulação desses vírus, com respostas oportunas e adequadas, visando à integralidade das ações, bem como a prevenção e controle dessas doenças.

Este plano tem por objetivo principal evitar a ocorrência de óbitos, além de prevenir e controlar processos epidêmicos, através da organização da rede de assistência à saúde, da qualificação das ações da vigilância e controle vetorial.

O ponto principal para reduzir a letalidade por dengue é o reconhecimento oportuno dos casos suspeitos, classificando-os de forma precisa e precoce, estabelecendo o tratamento adequado do paciente conforme protocolo clínico do Ministério da Saúde (MS). Dessa forma é possível evitar o número exagerado de casos suspeitos, que pode sobrecarregar o sistema e, conjuntamente, reduzir os riscos de evolução de casos, principalmente dos pacientes com maiores fatores de risco.

3. ESTRATÉGIA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e deve estar preparada para o acolhimento e atendimento dos casos agudos mesmo fora de situações de epidemia.

Seguindo o Plano de Contingência do Estado de Santa Catarina as ações de planejamento deverão seguir de acordo com os 3 níveis de alerta, que são os seguintes:

Nível 1:

- Notificação de casos autóctones esporádicos apenas.

Nível 2:

- Incidência de casos permanece em ascensão por duas (02) semanas consecutivas ou, transmissão simultânea de dois ou mais sorotipos.

Nível 3:

- Incidência de casos permanece em ascensão acima de duas (02) semanas consecutivas ou ocorreu notificação de caso grave suspeito ou notificação de óbito suspeito.

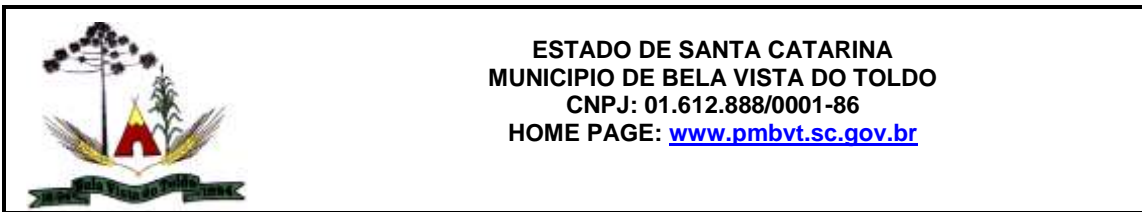
3.1. Ações programadas em cada nível

3.1.1 Nível 1

Dengue: A **taxa de incidência** de casos prováveis permanece em ascensão **por 02 semanas**

Notificação de óbito suspeito de dengue;

Notificação de caso grave suspeito de dengue;



Aumento da notificação de suspeito de caso de dengue;
Desenvolver todas as atividades previstas para o nível.

OU

Chikungunya e Zika: Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NÍVEL 1

A) Vigilância Sanitária

- Identificar situações propícias ao criadouro de mosquitos e adotar medidas educativas e/ou legais, a partir de irregularidades constatadas;
- Investigar denúncias recebidas;
- Assessorar e acompanhar as ações realizadas;

B) Programa da Dengue (Agente de Combate de Endemias - ACE)

- Monitorar os pontos de controle com as rotinas cronológicas pré-determinadas (armadilhas e pontos estratégicos);
- Eliminar criadouros, tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- Direcionar a população sobre as formas de evitar a proliferação dos vetores;
- Realizar as demandas conforme classificação do município e bairros, em infestado e não infestado, conforme determina o Manual de Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* e uma publicação da Diretoria de Vigilância

Epidemiológica, vinculada a Regional de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

- Investigar denúncias recebidas;
- Integrar ao trabalho os Agentes Comunitários de Saúde para delimitação de foco e/ou pesquisa vetorial especial e/ou bloqueio de transmissão na notificação de suspeitos/confirmados.

C) Vigilância Epidemiológica

- Realizar boletins semanais;
- Realizar a investigação do caso suspeito, tendo atenção para o período de incubação da doença e os deslocamentos do indivíduo durante o período de viremia para estabelecer o Local Provável de Infecção (LPI) e os locais em que pode ocorrer a transmissão;
- Coletar sorologia para dengue de todos os casos suspeitos conforme “Protocolo da Vigilância Epidemiológica de casos suspeitos de dengue no Estado de Santa Catarina” e encaminhar amostras ao laboratório de referência (LACEN/SC) para confirmação laboratorial;
- Encerrar e digitar a notificação da dengue no SINAN Dengue em momento oportuno;
- Informar resultado do exame ao paciente assim que chegar e registrar em prontuário;
- Comunicar imediatamente os casos suspeitos de dengue ao responsável pelo controle vetorial;
- Sensibilizar a rede assistencial do município para suspeição precoce e manejo oportuno e adequado dos casos de dengue;
- Realizar treinamentos, orientações as Equipes da Saúde da Atenção Básica sobre classificação de risco e manejo clínico da dengue;

- Reforçar as orientações à população, sobre as formas de prevenção da proliferação do *Aedes aegypti*;
- Participar das reuniões da Sala de Situação, apresentando o cenário epidemiológico;
- Estabelecer rotina de comunicação integrada com a Vigilância Sanitária, para indicar as áreas de maior risco para atuação imediata, assim como obter informações sobre as ações realizadas;
- Alimentar planilha de controle de casos do município.

D) Atenção Primária

- Oferecer capacitação aos profissionais da Atenção Primária à Saúde acerca do manejo clínico, acolhimento e classificação de risco das arboviroses;
- Distribuir impressos de protocolos e fluxogramas sobre manejo clínico e organização do trabalho e solicitar sua afixação nas UBS;
- Fortalecer as atividades de prevenção da Dengue, com os Serviços de Vigilância, por meio das práticas de visita domiciliar, escolas e empresas;
- Criar prescrições médicas e de enfermagem padrão, a fim de facilitar e agilizar os atendimentos aos suspeitos de Dengue;
- Incentivar e apoiar reuniões de sensibilização e qualificação dos ACSs para reconhecimento, busca ativa e acompanhamento dos casos;
- Orientar e incentivar a gestão para organização de ações conjuntas/complementares das equipes de ESF e vigilância na prevenção, controle da Dengue, Secretaria de Educação, CASAN e Infraestrutura;
- Proporcionar a capacitação aos profissionais (médicos e enfermeiros) das Unidades Básicas de Saúde para o acolhimento, classificação de risco e manejo clínico dos pacientes com Dengue;
- Utilizar faixas, banners, folders, outdoors, mídias sociais e radio, a fim de ampliar o marketing a respeito da temática da Dengue;

- Monitorar por meio de indicadores, específicos, juntamente com a Vigilância Epidemiológica e Dengue;
- Manter o Conselho Municipal de Saúde informado e atualizado, dos indicadores e outras questões relacionadas a Dengue.

E) Gestão

- Acompanhar a execução do Plano de Contingência Municipal;
- Planejamento para aquisição de insumos e organização de estoque estratégico;
- Promover a integração com a Atenção Básica fomentando a atuação mais efetiva dos ACS no controle da dengue;
- Pautar a temática da doença no Conselho Municipal de Saúde no enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus;
- Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais no município, de acordo com a situação entomo-epidemiológica;
- Divulgação sistemática das informações ao prefeito municipal sobre as ações que devem ser desenvolvidas e as estratégias a serem adotadas.

F) Comunicação, Mobilização e Publicidade

- Divulgar e disponibilizar informações sobre a vigilância e controle da Dengue para os Municípios;
- Fomentar campanhas para controle do *Aedes aegypti* e prevenção da doença nos locais com notificação de casos;
- Divulgar informações entomológicas e epidemiológicas nos meios de comunicação;
- Desenvolvimento de estratégias de sensibilização no combate à dengue com material informativo, espaço na mídia.

3.1.2 Nível 2

Dengue: Incidência de notificados em ascensão por duas semanas consecutivas;

Notificação de óbito de dengue;

Notificação de caso grave de dengue;

Aumento da notificação de casos de dengue - hospital;

Desenvolver todas as atividades previstas para o nível 2.

OU

Chikungunya e Zika: Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NIVEL 2

A) Vigilância Sanitária

- Identificar situações propícias ao criadouro de mosquitos e adotar medidas educativas e/ou legais, a partir de irregularidades constatadas;
- Investigar denúncias recebidas;
- Assessorar e acompanhar as ações realizadas;

B) Programa da Dengue (Agente de Combate de Endemias - ACE)

- Monitorar os pontos de controle com as rotinas cronológicas pré-determinadas (armadilhas e pontos estratégicos);
- Eliminação de criadouros, tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);

- Direcionar a população sobre as formas de evitar a proliferação dos vetores;
- Realizar as demandas conforme classificação do município e bairros em infestado e não infestado, conforme determina o Manual da Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* e uma publicação da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, vinculada a Regional de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;
- Investigar denúncias recebidas;
- Integrar ao trabalho os Agentes Comunitários de Saúde para delimitação de foco e/ou pesquisa vetorial especial e/ou bloqueio de transmissão na notificação de suspeitos/confirmados;

C) Vigilância Epidemiológica

- Realizar boletins semanais;
- Treinamento com equipe de Saúde da Atenção Básica para realizar notificação e investigação do caso suspeito, tendo atenção para o período de incubação da doença e os deslocamentos do indivíduo durante o período de viremia para estabelecer o Local Provável de Infecção (LPI) e os locais em que pode ocorrer a transmissão;
- Treinamento com equipe de Saúde da Atenção Básica para coletar sorologia de dengue;
- Realizar a centrifugação do material na Vigilância Epidemiológica, gerar requisição do exame no sistema GAL, acondicionar o material e encaminhar para o laboratório LACEN;
- Informar resultado do exame ao paciente assim que chegar e registrar em prontuário;
- Em situações de transmissão sustentada em uma determinada área, com aumento no número de casos detectados por duas semanas consecutivas,



adota-se o critério clínico-epidemiológico para confirmação dos casos, não sendo necessária a confirmação laboratorial. Nessas situações, procede-se com a coleta de 10% dos casos suspeitos, para realizar o monitoramento viral;

- Encerrar e digitar a notificação da dengue no SINAN Dengue em momento oportuno;
- Comunicar imediatamente os casos suspeitos de dengue ao responsável pelo controle vetorial;
- Reforçar a rede assistencial do município para suspeição precoce e manejo oportuno e adequado dos casos de dengue;
- Reforçar as orientações à população, sobre as formas de prevenção da proliferação do *Aedes aegypti*;
- Participar das reuniões da Sala de Situação, apresentando o cenário epidemiológico
- Manter comunicação integrada com a Vigilância Sanitária, para indicar as áreas de maior risco para atuação imediata, assim como obter informações sobre as ações realizadas;
- Notificar e investigar imediatamente todos os óbitos suspeitos conforme orientação técnica: Procedimentos a serem adotados frente à investigação de óbitos suspeitos e/ou confirmados de dengue;
- Alimentar planilha de controle de casos do município e acompanhar a curva epidemiológica para detectar mudança no padrão de transmissão. Uma vez detectado o aumento, acionar as demais áreas envolvidas para ativação das medidas estabelecidas no Plano de Contingência.

D) Atenção Primária

- Recomendar ao gestor para otimizar/adquirir mais recursos (humanos, materiais e logístico) visando garantir o atendimento e reduzir demanda de casos aos demais níveis de atenção;
- Adquirir através de compra direta, suprimentos para manutenção/reposição de estoque medicamentoso (Hidrantes IV e VO);
- Adquirir através de parcerias com o Governo do Estado suprimentos para manutenção/reposição de estoque medicamentoso (Hidrantes IV e VO);
- Organizar a programação de acompanhamento dos pacientes com primeira consulta a retornar para a reavaliação;
- Implantar fluxos mais ágeis de coleta e resultados de exames laboratoriais;
- Oportunizar o transporte adequado para o paciente referenciado da UBS ao Serviço de Emergência;
- Discutir e apoiar a construção de novos fluxos de atendimento para a Dengue;
- Criar de sala de situação/comando;
- Monitorar a necessidade de qualificação e oferecer novas atualizações;
- Utilizar as prescrições médicas e de enfermagem padrão, a fim de facilitar e agilizar os atendimentos aos suspeitos de Dengue.

E) Gestão

- Garantir estoque estratégico de insumos;
- Acompanhar a execução dos Planos de Contingência Municipal;
- Promover a integração com a Atenção Básica fomentando a atuação mais efetiva dos ACS no controle da dengue, febre chikungunya e zika vírus;

- Pautar a temática da doença na Comissão de Intergestores Regionais (CIR) para fortalecer o compromisso dos representantes do segmento no enfrentamento da Dengue;
- Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais no Município, de acordo com a situação entomo-epidemiológica;
- Apoiar a implantação e/ou funcionamento das Unidades de Reposição Volêmica;
- Divulgação sistemática das informações ao prefeito municipal sobre as ações que devem ser desenvolvidas e as estratégias a serem adotadas.
- Ampliar equipe em caso de infestação em mais bairros para execução da inspeção em 100% dos imóveis.

F) Comunicação, Mobilização e Publicidade

- Fomentar campanhas para controle do *Aedes aegypti* nos locais com notificação de casos;
- Divulgar informações entomológicas e epidemiológicas nos meios de comunicação oficial do Município e seu nível de alerta;
- Acompanhar os dados entomológicas e epidemiológicas disponibilizados no site da DIVE;
- Desenvolvimento de estratégias de sensibilização no combate à dengue febre chikungunya e zika vírus com material informativo, espaço na mídia.

3.1.3 Nível 3

Dengue: Incidência de notificados em ascensão por duas semanas consecutivas, ou caso grave ou óbito?

Desenvolver todas as atividades previstas para o nível 3.

OU

Chikungunya e Zika: Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, em comparação ao mesmo período do ano anterior. Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, com notificação de casos graves ou óbito pelo agravo ou aumento de positividade em gestantes.

AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NIVEL 3

A) Vigilância Sanitária

- Identificar situações propícias ao criadouro de mosquitos e adotar medidas educativas e/ou legais, a partir de irregularidades constatadas;
- Investigar denúncias recebidas;
- Assessorar e acompanhar as ações realizadas;

B) Programa da Dengue (Agente de Controle de Endemias - ACE)

- Monitorar os pontos de controle com as rotinas cronológicas pré-determinadas (armadilhas e pontos estratégicos);
- Eliminação de criadouros, tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- Direcionar a população sobre as formas de evitar a proliferação dos vetores;
- Realizar as demandas conforme classificação do município e bairros em infestado e não infestado, conforme determina o Manual Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* e uma publicação da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, vinculada a Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;
- Investigar denúncias recebidas;

- Integrar ao trabalho os Agentes Comunitários de Saúde para delimitação de foco e/ou pesquisa vetorial especial e/ou bloqueio de transmissão na notificação de suspeitos/confirmados.

C) Vigilância Epidemiológica

- Realizar boletins semanais;
- Realizar a centrifugação do material na Vigilância Epidemiológica, gerar requisição do exame no sistema Gal, acondicionar o material e encaminhar para o laboratório LACEN;
- Informar resultado do exame ao paciente ou UBS, assim que chegar;
- Gerar número de notificação SINAN para todas as unidades de saúde;
- Encerrar e digitar a notificação da dengue no SINAN Dengue em momento oportuno;
- Comunicar imediatamente os casos suspeitos de dengue ao responsável pelo controle vetorial;
- Participar das reuniões da Sala de Situação, apresentando o cenário epidemiológico;
- Manter comunicação integrada com a Vigilância Sanitária, para indicar as áreas de maior risco para atuação imediata, assim como obter informações sobre as ações realizadas;
- Notificar e investigar imediatamente todos os óbitos suspeitos conforme orientação técnica: Procedimentos a serem adotados frente à investigação de óbitos suspeitos e/ou confirmados de dengue;
- Alimentar planilha de controle de casos do município e acompanhar a curva epidemiológica para detectar mudança no padrão de transmissão. Uma vez detectado o aumento, acionar as demais áreas envolvidas para ativação das medidas estabelecidas no Plano de Contingência.

D) Atenção Primária

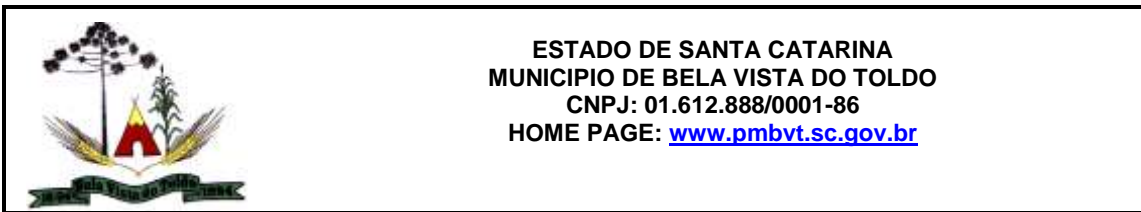
- Ampliar o horário de funcionamento das UBS conforme a necessidade e demanda;
- Abertura de um Centro de Triagem para o usuário suspeito de Dengue;
- Organizar o serviço de monitoramento de casos (UBS e Hospital), por meio da Sala de Situação.

E) Gestão

- Garantir estoque estratégico de insumos;
- Acompanhar a execução dos Planos de Contingência Municipal;
- Promover a integração com a Atenção Básica fomentando a atuação mais efetiva dos ACS no controle da dengue, febre chikungunya e zika vírus;
- Pautar a temática da doença na Comissão Intergestores Regionais (CIR) para fortalecer o compromisso dos representantes do segmento no enfrentamento da Dengue;
- Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais no município, de acordo com a situação entomo-epidemiológica;
- Apoiar a implantação e/ou funcionamento das Unidades de Reposição Volêmica;
- Ampliar equipe em caso de infestação em mais bairros para execução da inspeção em 100% dos imóveis.

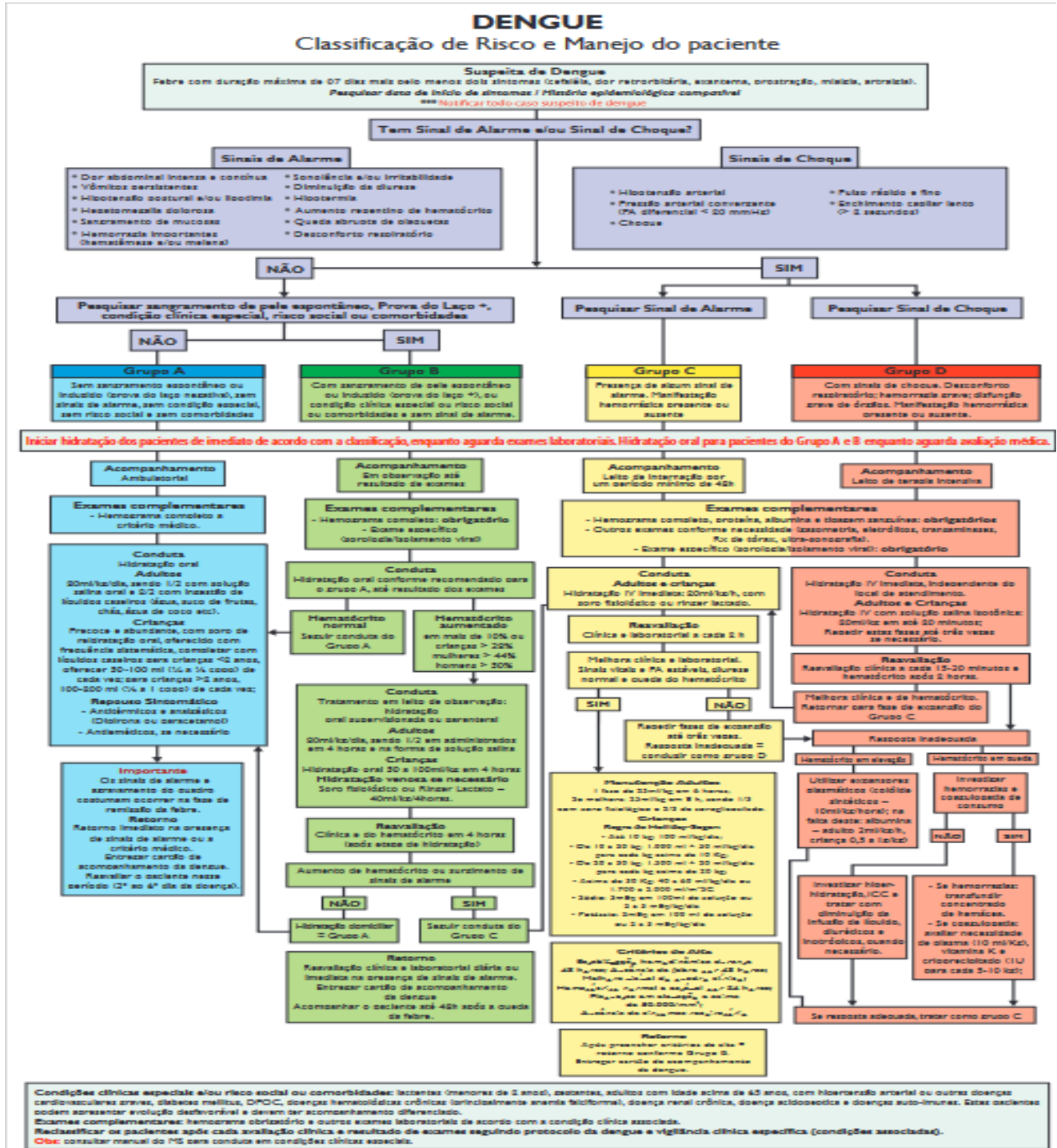
F) Comunicação, Mobilização e Publicidade

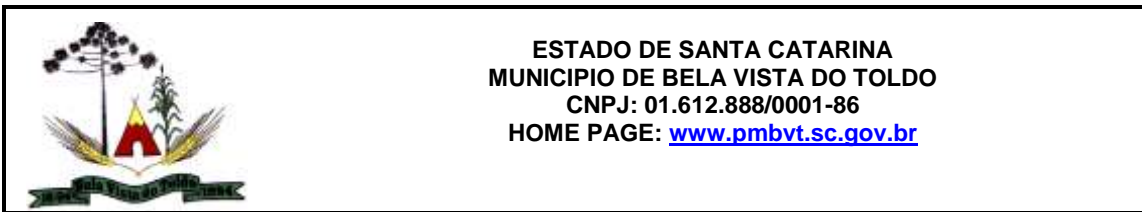
- Divulgar informações entomológicas e epidemiológicas nos meios de comunicação oficial da Prefeitura e seu nível de alerta;



- Divulgar e disponibilizar informações sobre a vigilância e controle da Dengue para população no site da Prefeitura;
- Fomentar campanhas para controle do *Aedes aegypti* nos locais com notificação de casos;
- Acompanhar os dados entomológicas e epidemiológicas disponibilizados no site da DIVE;
- Desenvolvimento de estratégias de sensibilização no combate à dengue febre chikungunya e zika vírus com material informativo, espaço na mídia;
- Divulgação sistemática de informações aos prefeitos municipais sobre as ações que devem ser desenvolvidas e as estratégias a serem adotadas.

4. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO DO PACIENTE





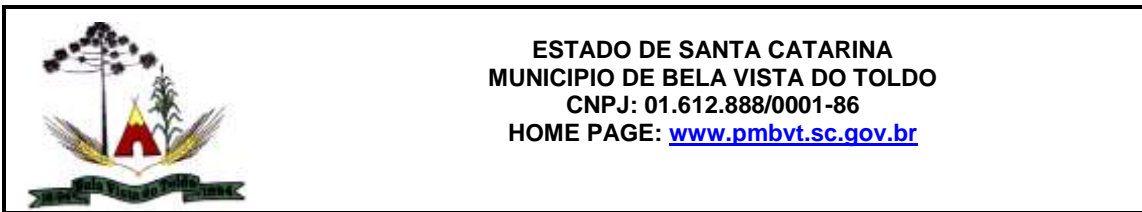
6. RESPONSÁVEIS

Secretário de Saúde
Marcela Adriana Czeniak

Vigilância Epidemiológica
Jefferson Davis Wachholz

Vigilância Sanitária
Vaneide Watzko

Agente de Endemias
Valmir Mielke



7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Dengue: Diagnóstico e Manejo Clínico: adulto e criança. – 5. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016.

SANTA CATARINA. Plano de Contingência para enfrentamento de Dengue, Febredo Chikungunya e Zika vírus no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, SC. 2023.